



PORTARIA Nº 14/2023

Suspensão do atendimento e o trabalho de forma presencial nos dias 19 e 20 de outubro de 2023 na sede de Cornélio Procópio.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 251 de 06 de dezembro de 2021;

Considerando que foram confirmados 2 (dois) casos de Covid entre os servidores da Defensoria Pública de Cornélio Procópio, bem como outros 2 (dois) servidores apresentam sintomas da doença;

Considerando que o município de Cornélio Procópio, nesta data, conta com 61 (sessenta e um) casos confirmados de Covid, sendo que 1 (um) dos casos é de internação, conforme publicação anexa;

DETERMINA

Art. 1º Ficam suspensos o atendimento ao público e o expediente de trabalho de forma presencial na Sede da Defensoria Pública em Cornélio Procópio nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, em razão do risco de contaminação de Covid.

Art. 2º Os servidores e estagiários permanecerão trabalhando em regime de teletrabalho nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

Cornélio Procópio, 19 de outubro de 2023.

Raíssa Dias Zaia
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora de Sede



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria14.2023suspensaoatendimentocovidassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Raissa Dias Zaia** em 19/10/2023 10:58.

Inserido ao protocolo **21.198.410-4** por: **Luis Guilherme Marques da Silva de Oliveira** em: 19/10/2023 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f2b3b86d5c2be9330bd726a6e39cb827.